



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO**

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

Página 1

**DECRETO Nº 132 , DE 15 DE agosto DE 2025**

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025*

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2764/2024;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de transpor créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuição conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente transposição de valores em dotações classificadas no Anexo 1 - Acréscimos.

Art.2º. As transposições abertas no artigo anterior serão cobertas com recursos classificados no Anexo 2 - Reduções.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão, 15/08/2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

**Anexo 1 - ACRÉSCIMOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

Página 2

**DECRETO Nº 132 , DE 15 DE agosto DE 2025**

**Anexo 1 - ACRÉSCIMOS**

**02 EXECUTIVO**

**02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO**

Ficha: 23.695.0005.2218.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO  
200 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.650,00  
000 000Recursos Ordinários - Exercício

**02 EXECUTIVO**

**02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ficha: 12.361.0015.2116.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS  
393 3.3.90.30.00 Material de Consumo 4.500,00  
000 001Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%

**02 EXECUTIVO**

**02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Ficha: 10.302.0020.2002.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE  
519 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.500,00  
000 002Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%

Ficha: 10.302.0020.2002.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE  
519 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.500,00  
000 002Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%

Ficha: 10.302.0020.2002.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE  
524 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.930,00  
000 002Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%

TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES 20.080,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**

RUA AFONSO PENA, 225

18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

Página 3

**DECRETO Nº 132 , DE 15 DE agosto DE 2025**

**Anexo 2 - REDUÇÕES**

**02 EXECUTIVO**

**02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO**

Ficha: 23.695.0005.2218.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO  
199 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -5.650,00  
Vínculo: 000 000 RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS

**02 EXECUTIVO**

**02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ficha: 12.365.0015.2115.0000 ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS  
433 3.3.90.30.00 Material de Consumo -4.500,00  
Vínculo: 000 001 RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%

**02 EXECUTIVO**

**02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Ficha: 10.301.0020.2267.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE  
484 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -2.930,00  
Vínculo: 000 002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%

Ficha: 10.304.0020.2008.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE  
581 3.3.90.30.00 Material de Consumo -3.500,00  
Vínculo: 000 002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%

Ficha: 10.305.0020.2007.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE  
597 3.3.90.30.00 Material de Consumo -3.500,00  
Vínculo: 000 002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%

**TOTAL DAS REDUÇÕES -20.080,00**